

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**

**O IMPACTO DO OPEN FINANCE  
NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO DE 2021 A 2023**

**Porto Alegre**

**2024**

**ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**

**O IMPACTO DO OPEN FINANCE  
NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO DE 2021 A 2023**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Ernani Martins Lima

**Porto Alegre  
2024**

## CIP - Catalogação na Publicação

do Nascimento, Roger da Silva  
O IMPACTO DO OPEN FINANCE NO MERCADO FINANCEIRO  
BRASILEIRO DE 2021 A 2023 / Roger da Silva do  
Nascimento. -- 2024.

62 f.

Orientador: Antônio Ernani Martins Lima.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,  
Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Open Finance. 2. Inclusão Financeira. 3.  
Competitividade. 4. Inovação. 5. Mercado Financeiro.  
I. Lima, Antônio Ernani Martins, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO**

**O IMPACTO DO OPEN FINANCE  
NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO DE 2021 A 2023**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Antônio Ernani Martins Lima – Orientador

UFRGS

---

Prof. Dr. Hermógenes Saviani Filho

UFRGS

---

Prof. Dra. Daniela Dias Kühn

UFRGS

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao corpo docente do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) por sua dedicação e empenho em proporcionar uma formação de excelência, que foi essencial para o meu desenvolvimento acadêmico e pessoal. Um agradecimento especial ao meu orientador, Antônio Ernani Martins Lima, por sua paciência, orientação e valiosas contribuições durante a realização deste trabalho. Expresso, ainda, minha gratidão à UFRGS por oferecer um ambiente acadêmico inspirador e acolhedor, que incentivou o aprendizado, a pesquisa e a construção de novos conhecimentos

## RESUMO

Este trabalho objetiva analisar os impactos do *Open Finance* no mercado financeiro brasileiro, com ênfase na inclusão financeira, competitividade, inovação de produtos e experiência do consumidor. O *Open Finance* visa promover o compartilhamento seguro de dados financeiros com o consentimento do consumidor, incentivando a personalização dos serviços e a competição no setor, além de ampliar o acesso a serviços financeiros para indivíduos e pequenas empresas antes excluídos. A metodologia utilizada consiste em uma análise comparativa das implementações de *Open Finance* em países como Reino Unido, Austrália, Índia e Portugal, examinando o cenário antes e após a adoção do modelo. A análise inclui dados estatísticos e exemplos práticos que demonstram os impactos em cada país, fornecendo subsídios para o contexto brasileiro. Os resultados mostram que o *Open Finance* contribuiu para transformar os mercados financeiros nesses países, promovendo a desconcentração bancária e ampliando os serviços financeiros inovadores. No Reino Unido, a participação dos cinco maiores bancos caiu de 85% para 72% após a implementação do *Open Finance*, enquanto o uso de plataformas de agregação de contas aumentou em 60%. Na Austrália, o *Consumer Data Right* (CDR) gerou uma economia de aproximadamente 15% nos custos de serviços financeiros para consumidores. Na Índia, o *Unified Payments Interface* (UPI) expandiu o uso de pagamentos digitais em áreas rurais, com crescimento de mais de 4.100% nas transações mensais de 2018 a 2022. Em Portugal, *fintechs* que oferecem produtos personalizados aumentaram a base de clientes em 35% após o início do *Open Banking*. Conclui-se que o *Open Finance* no Brasil possui potencial para alcançar resultados semelhantes, facilitando a entrada de novos *players*, diversificando a oferta de produtos e beneficiando o consumidor final. No entanto, é necessário investir em regulamentação, infraestrutura tecnológica e educação financeira, assegurando a segurança e a confiança no sistema.

**Palavras-chave:** *Open Finance*. Inclusão Financeira. Competitividade. Inovação. Mercado Financeiro.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the impacts of Open Finance on the Brazilian financial market, with an emphasis on financial inclusion, competitiveness, product innovation, and consumer experience. Open Finance seeks to promote the secure sharing of financial data with consumer consent, encouraging service personalization and sector competition, while expanding access to financial services for individuals and small businesses previously excluded. The methodology used consists of a comparative analysis of Open Finance implementations in countries such as the United Kingdom, Australia, India, and Portugal, examining the scenario before and after the adoption of the model. The analysis includes statistical data and practical examples that demonstrate the impacts in each country, providing insights for the Brazilian context. Results show that Open Finance has contributed to transforming financial markets in these countries, promoting Banking deconcentration and expanding innovative financial services. In the United Kingdom, the market share of the five largest banks decreased from 85% to 72% after implementing Open Finance, while the use of Account aggregation platforms increased by 60%. In Australia, the Consumer Data Right (CDR) led to approximately 15% savings in financial service costs for consumers. In India, the Unified Payments Interface (UPI) expanded the use of digital payments in rural areas, with a transaction growth of over 4,100% from 2018 to 2022. In Portugal, fintechs offering personalized products increased their customer base by 35% following the start of Open Banking. It is concluded that Open Finance in Brazil has the potential to achieve similar results, facilitating the entry of new players, diversifying product offerings, and benefiting the end consumer. However, it is necessary to invest in regulation, technological infrastructure, and financial education, ensuring system security and consumer trust.

**Keywords:** Open Finance. Financial Inclusion. Competitiveness. Innovation. Financial Market.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fases de implementação do Open Finance Brasil .....	34
Figura 2 – Fluxo de compartilhamento de dados do Open Finance Brasil .....	36
Figura 3 - Fluxo de Iniciação de Transação de Pagamento.....	38

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diferenças entre Open Banking e Open Finance .....	22
Quadro 2 - Impactos do Open Banking no Reino Unido .....	27
Quadro 3 - Economia para Consumidores com o Open Finance (2021-2023)....	46

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABFintechs	Associação Brasileira de <i>Fintechs</i>
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BACEN	Banco Central do Brasil
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
CMA	<i>Competition and Markets Authority</i>
CNSeg	Confederação Nacional das Seguradoras
CDR	<i>Consumer Data Right</i>
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MPEs	Micro e Pequenas Empresas
OBIE	<i>Open Banking Implementation Entity</i>
PIER	Plataforma Integrada de Emissão e Regulação
PIX	Arranjo de Pagamentos Instantâneos
PSD2	<i>Payment Services Directive 2</i>
UPI	<i>Unified Payments Interface</i>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL</b>	<b>18</b>
2.1	Revisão da Literatura Econômica Conceitual Sobre o Tema	18
2.2	Contexto do Sistema Financeiro Brasileiro e a Agenda BC#	19
2.3	Conceito de <i>Open Finance</i> e <i>Open Banking</i>	21
2.4	Arranjos de Pagamento: Definição e Importância	23
2.4.1	Arranjos de Pagamento Abertos	24
2.4.2	Arranjos de Pagamento Fechados	25
2.5	A Conexão entre <i>Open Finance</i> e Arranjos de Pagamento	25
<b>3</b>	<b>EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE <i>OPEN FINANCE</i></b>	<b>27</b>
3.1	Reino Unido: Pioneirismo e Inovação	27
3.2	Austrália: <i>Consumer Data Right</i> (CDR) e Expansão Setorial	28
3.3	Índia: Inclusão Financeira e Pagamentos Digitais	28
3.4	União Europeia: PSD2 e Diversificação de Modelos	29
3.5	Lições e Comparações para o Contexto Brasileiro	30
<b>4</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO <i>OPEN FINANCE</i> NO BRASIL</b>	<b>32</b>
4.1	Histórico e Contexto da Implementação	32
4.2	Fases de Implementação e Resultados	33
4.2.1	Fase 1: Dados Públicos das Instituições Financeiras	34
4.2.2	Fase 2: Dados Cadastrais e Transacionais	35
4.2.3	Fase 3: Iniciação de Pagamento e Propostas de Crédito	37
4.2.4	Fase 4: Ampliação de Dados, Produtos e Serviços	39
<b>5</b>	<b>IMPACTOS NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO</b>	<b>42</b>
5.1	Inclusão Financeira e Expansão de Acesso	42
5.2	Inovação e impactos no comportamento do consumidor	44
5.3	Redução de Tarifas e Maior Eficiência	45
<b>6</b>	<b>DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS</b>	<b>48</b>
6.1	Adesão do Consumidor e Confiança nos Sistemas	48

6.2	Barreiras Tecnológicas e Custos de Implementação .....	50
6.3	Desafios Regulatórios e Coordenação Institucional .....	52
6.4	Perspectivas Futuras para o <i>Open Finance</i> no Brasil .....	54
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>57</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O mercado financeiro brasileiro, reconhecido por sua sofisticação e robustez regulatória, vem passando por profundas transformações impulsionadas por avanços tecnológicos e pela busca por maior inclusão e competitividade. Entre as iniciativas que têm catalisado essas mudanças, destaca-se a Agenda BC#, um conjunto de medidas lideradas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para modernizar o sistema financeiro e democratizar o acesso a serviços financeiros. Uma das principais inovações promovidas por essa agenda é a implementação do *Open Finance*, um modelo que se propõe a revolucionar o setor financeiro ao ampliar o compartilhamento de dados entre instituições autorizadas, com o consentimento do consumidor, para viabilizar uma oferta mais personalizada de produtos e serviços.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar os impactos do *Open Finance* no mercado financeiro brasileiro, explorando as transformações estruturais, os benefícios e os resultados associados à sua implementação. A escolha do tema se justifica pela sua relevância prática e acadêmica. Por um lado, o *Open Finance* tem o potencial de transformar o mercado financeiro, promovendo maior inclusão e competitividade; por outro, o tema é relativamente recente no Brasil, o que demanda uma análise aprofundada e embasada para compreender seus efeitos no contexto local. Para a realização deste estudo, foi adotada uma abordagem metodológica que combina a revisão bibliográfica e a análise de dados secundários.

A fim de alcançar o objetivo geral, este trabalho de conclusão de curso foi estruturado em sete capítulos interligados, que oferecem uma abordagem progressiva e detalhada do tema. Cada capítulo possui um objetivo específico que contribui para a compreensão do impacto do *Open Finance* no Brasil. Esta introdução apresenta a estrutura do trabalho, permitindo que o leitor entenda como cada seção se relaciona com o objetivo principal do estudo.

O capítulo 2 estabelece a fundamentação conceitual necessária para a análise do tema. O capítulo aborda, inicialmente, o contexto do sistema financeiro brasileiro, com destaque para a Agenda BC# como catalisadora de transformações no setor. Em seguida, explora os conceitos de *Open Banking* e *Open Finance*, esclarecendo suas

diferenças e abrangências. Também discute a conexão entre *Open Finance* e arranjos de pagamento, destacando as categorias de arranjos abertos e fechados, e analisa como a digitalização e a inovação têm moldado o mercado financeiro. Esse capítulo é fundamental para fornecer ao leitor um entendimento claro dos conceitos e fundamentos que sustentam o *Open Finance*, estabelecendo uma base sólida para os capítulos seguintes.

Com o terceiro capítulo, são analisados os modelos de implementação do *Open Finance* em outros países, com destaque para o Reino Unido, a Austrália, a Índia e países da União Europeia. O objetivo deste capítulo é examinar os resultados obtidos nesses contextos, os desafios enfrentados e as lições que podem ser aplicadas ao Brasil. Ao apresentar uma análise comparativa, o capítulo contextualiza o posicionamento do Brasil no cenário global e permite identificar boas práticas e potenciais armadilhas na implementação do *Open Finance*. Essa discussão oferece ao leitor uma perspectiva mais ampla sobre o tema, conectando o caso brasileiro a um panorama internacional.

O capítulo 4 foca no processo de implantação do modelo no contexto brasileiro. Este capítulo aborda o histórico regulatório e a evolução do *Open Finance* no Brasil, detalhando as fases de implementação estabelecidas pelo Banco Central e os principais atores envolvidos, como instituições financeiras, *fintechs* e órgãos reguladores. Além disso, são discutidas as particularidades do modelo brasileiro, incluindo a adaptação das diretrizes globais às especificidades locais, como a proteção de dados garantida pela LGPD. O objetivo é mapear o desenvolvimento do *Open Finance* no Brasil, destacando os avanços alcançados e as etapas ainda em curso.

Os Impactos no Mercado Financeiro Brasileiro, tema do quinto capítulo, analisa as transformações estruturais promovidas pelo *Open Finance* no Brasil. Esse capítulo examina, com base em dados quantitativos e qualitativos, os impactos do modelo na concentração bancária, na inovação e na oferta de produtos e serviços financeiros. Também explora como o *Open Finance* tem influenciado o comportamento dos consumidores e alterado as estratégias das instituições financeiras. O objetivo desta seção é oferecer uma visão aprofundada sobre os efeitos concretos do *Open Finance* no mercado brasileiro, evidenciando suas implicações para diferentes atores do setor.

No Capítulo 6 explora-se os principais desafios que ainda precisam ser enfrentados para a consolidação do *Open Finance* no Brasil. Entre os tópicos abordados estão questões regulatórias, tecnológicas e de adesão dos consumidores, bem como as barreiras que podem limitar o pleno potencial do modelo. Além disso, o capítulo apresenta uma análise prospectiva das tendências globais e dos cenários futuros para o *Open Finance* no Brasil, oferecendo recomendações para aprimorar sua implementação e expandir seu impacto.

O último capítulo sintetiza as principais conclusões do trabalho e retoma os objetivos propostos. Este capítulo destaca as contribuições do estudo para o entendimento do *Open Finance* no Brasil, apontando suas implicações práticas e acadêmicas. Também sugere direções para futuras pesquisas, incentivando o aprofundamento da análise sobre o tema e a exploração de novas possibilidades de aplicação do modelo.

A escolha deste tema é justificada pela sua relevância no contexto atual, tanto para o setor financeiro quanto para a sociedade como um todo. A implementação do *Open Finance* no Brasil representa uma oportunidade única para modernizar o mercado financeiro, ampliar a inclusão e fomentar a inovação. Além disso, o tema apresenta implicações diretas para consumidores, empresas e reguladores, tornando-o um campo fértil para a pesquisa acadêmica e a formulação de políticas públicas. Ao explorar o tema de forma detalhada, este trabalho busca contribuir para o avanço do conhecimento sobre o *Open Finance* e suas potencialidades no Brasil.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO CONCEITUAL

A compreensão dos impactos do *Open Finance* no mercado financeiro brasileiro exige uma análise aprofundada de conceitos, fundamentos e dados empíricos que sustentam as transformações promovidas por esse modelo. Este capítulo tem como objetivo estabelecer as bases teóricas e conceituais que fundamentam a análise do tema, explorando o contexto do sistema financeiro brasileiro, a Agenda BC# e suas iniciativas, os conceitos de *Open Banking* e *Open Finance*, bem como a relação desses modelos com arranjos de pagamento e a digitalização do setor financeiro.

### 2.1 Revisão da Literatura Econômica Conceitual Sobre o Tema

O *Open Finance* representa um marco significativo na evolução dos sistemas financeiros, ao oferecer um modelo baseado no compartilhamento de dados financeiros de forma padronizada e segura. Sob a perspectiva teórica, ele pode ser analisado como um instrumento que reduz a assimetria de informações, promove a inclusão financeira e estimula a inovação econômica. A assimetria de informações, conforme abordada por Akerlof (1970), caracteriza-se pela desigualdade no acesso às informações entre as partes envolvidas em uma transação. No caso do mercado de crédito, isso frequentemente resulta em custos elevados, risco moral e seleção adversa. Desta forma enfrenta esse desafio ao centralizar e disponibilizar informações detalhadas sobre o perfil financeiro dos consumidores, permitindo a precificação mais eficiente do risco de crédito e facilitando a oferta de serviços financeiros mais acessíveis.

Ademais, sob a ótica da teoria monetarista de Friedman (1968), a expansão da base monetária e da liquidez no mercado pode ser catalisada pela ampliação do acesso ao crédito. O *Open Finance* promove a inclusão financeira ao incorporar indivíduos previamente excluídos do sistema bancário, reduzindo barreiras para o acesso a serviços financeiros formais. Essa inclusão, além de fomentar a mobilidade econômica, gera efeitos multiplicadores sobre a economia, impulsionando o consumo e os investimentos. Essa dinâmica está alinhada com os princípios defendidos por Schumpeter (1934), para quem a inovação é o motor do desenvolvimento econômico. A

criação de novos produtos financeiros, viabilizados pelo *Open Finance*, desafia modelos tradicionais e estimula a concorrência, permitindo que diferentes atores do mercado desenvolvam soluções adaptadas às necessidades dos consumidores.

Por outro lado, a sua expansão também apresenta desafios regulatórios significativos. A teoria das falhas de mercado destaca que a intervenção do Estado é necessária para corrigir desequilíbrios causados por externalidades negativas, como a concentração de mercado e o uso indevido de dados pessoais. Nesse sentido, Zetzsche et al. (2020) enfatizam a importância de uma estrutura regulatória robusta que garanta a segurança dos dados compartilhados e a proteção dos consumidores, enquanto incentiva a inovação e a concorrência. Assim, a implementação do Open Finance exige um equilíbrio delicado entre regulamentação e liberdade de inovação, criando um ecossistema em que diferentes atores possam prosperar e contribuir para o avanço econômico.

Portanto, o Open Finance pode ser compreendido como um fenômeno que transcende a esfera tecnológica, inserindo-se em uma base teórica econômica consistente. Ele não apenas reconfigura a dinâmica dos serviços financeiros, mas também promove transformações estruturais que podem impulsionar o crescimento econômico, ampliar a inclusão financeira e gerar novas oportunidades de desenvolvimento no mercado de crédito.

## 2.2 Contexto do Sistema Financeiro Brasileiro e a Agenda BC#

O sistema financeiro brasileiro é reconhecido por sua robustez, sofisticação tecnológica e regulação avançada. Essas características contribuíram para sua resiliência em períodos de crise econômica, como a crise financeira global de 2008 e a recessão econômica interna em 2015-2016. Contudo, o mercado financeiro do Brasil também é marcado por uma elevada concentração bancária. De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2023, a participação dos cinco maiores bancos do país – Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander – nos ativos financeiros em 2019 estava em 78,5%.

Essa concentração, embora contribua para a estabilidade sistêmica, limita a competitividade e o acesso a produtos financeiros diversificados. Adicionalmente, um dos maiores desafios do sistema financeiro brasileiro é a inclusão financeira. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), cerca de 16% da população adulta brasileira permanecia desbancarizada em 2020, ou seja, sem acesso a contas bancárias ou outros serviços financeiros formais. A exclusão financeira é mais acentuada em regiões rurais e entre populações de baixa renda, que enfrentam barreiras como altos custos de transação, falta de infraestrutura bancária e desconhecimento sobre os serviços disponíveis (IPEA, 2023).

Nesse contexto, o Banco Central do Brasil lançou a Agenda BC# em 2019, uma iniciativa estratégica voltada para modernizar o sistema financeiro nacional e torná-lo mais inclusivo, competitivo e transparente. A Agenda BC# reformula o projeto iniciado em 2016 pela Agenda BC+, acrescentando novas dimensões e fortalecendo as dimensões anteriores. Além de buscar a queda no custo do crédito, a modernização da lei e a eficiência no sistema, o BC mira a inclusão, a competitividade, sustentabilidade e a transparência (BACEN, 2023). Ela foca em cinco aspectos: inclusão, competitividade, transparência, educação e sustentabilidade. Cada aspecto reflete os objetivos estratégicos do Banco Central para transformar o mercado financeiro em um ambiente mais dinâmico e acessível (BACEN, 2023) no qual *fintechs* e bancos menores possam competir em condições de igualdade com os grandes bancos.

Uma das iniciativas mais emblemáticas da Agenda BC# é o PIX, sistema de pagamentos instantâneos lançado em 2020. O PIX revolucionou as transações financeiras no Brasil ao permitir transferências em tempo real, 24 horas por dia, sete dias por semana, sem custos para pessoas físicas. Desde sua implementação, o sistema movimentou mais de R\$ 20 trilhões e reduziu significativamente a dependência de dinheiro em espécie (FEBRABAN, 2023). Já o *Open Finance*, foco principal deste trabalho, representa uma evolução do *Open Banking* e está transformando o sistema financeiro ao promover maior compartilhamento de dados e ampliar a inclusão financeira. A sua introdução é um passo importante para ampliar a competitividade, pois permite que instituições menores acessem dados financeiros com o consentimento do cliente, ampliando a oferta de produtos e a personalização dos serviços.

### 2.3 Conceito de *Open Finance* e *Open Banking*

O desenvolvimento de novos modelos de serviços financeiros é um fenômeno global, impulsionado pela digitalização e pela crescente demanda dos consumidores por produtos personalizados, acessíveis e transparentes. Nesse contexto, surgem o *Open Banking* e o *Open Finance*, conceitos que buscam democratizar o acesso ao sistema financeiro, colocando o consumidor no centro das operações e possibilitando maior personalização e competitividade. Este subcapítulo analisa detalhadamente esses conceitos, suas diferenças, abrangências e relevâncias no cenário atual, com destaque para sua aplicação no Brasil e em outros países.

O *Open Banking* pode ser definido como um modelo de compartilhamento de dados financeiros de forma controlada e consentida pelos consumidores. Esse modelo permite que informações como dados de contas bancárias, histórico de transações e perfil de crédito sejam compartilhadas entre diferentes instituições financeiras por meio de APIs (*Application Programming Interfaces*) padronizadas. O objetivo principal é permitir que terceiros, como *fintechs* e bancos digitais, ofereçam produtos e serviços inovadores e personalizados (OBIE, 2021).

A origem do *Open Banking* remonta ao Reino Unido, onde, em 2016, a *Competition and Markets Authority* (CMA) lançou o *Open Banking Implementation Entity* (OBIE). Esse órgão regulador determinou que os nove maiores bancos britânicos criassem uma infraestrutura padronizada para o compartilhamento de dados. O objetivo era aumentar a competitividade no setor bancário e oferecer mais opções aos consumidores (BRITISH BANKING ASSOCIATION, 2021).

Um dos marcos regulatórios que embasaram o *Open Banking* foi a Diretiva de Serviços de Pagamento 2 (PSD2) da União Europeia, aprovada em 2015. A PSD2 regulamenta a interação entre bancos e provedores de serviços financeiros terceirizados, assegurando que o compartilhamento de dados ocorra de forma segura e padronizada. Segundo Campos e Ferreira (2020), a PSD2 foi fundamental para consolidar o conceito de *Open Banking* em nível global, servindo de referência para implementações em países como Austrália, Índia e Brasil.

O conceito de *Open Finance* é uma evolução do *Open Banking*, ampliando seu escopo para incluir outros produtos financeiros além das contas bancárias. Enquanto o *Open Banking* se concentra em dados bancários, como saldos e transações, o *Open Finance* abrange informações sobre seguros, investimentos, previdência privada, câmbio e outros produtos financeiros. O *Open Finance* busca criar um ecossistema integrado e centrado no consumidor, onde as informações financeiras possam ser utilizadas para desenvolver soluções mais adequadas às necessidades individuais.

**Quadro 1 - Diferenças entre Open Banking e Open Finance**

<b>Característica</b>	<b><i>Open Banking</i></b>	<b><i>Open Finance</i></b>
Escopo	Dados bancários (contas, saldos, transações)	Dados financeiros amplos (seguros, investimentos, câmbio, previdência)
Objetivo	Melhorar os serviços bancários	Criar um ecossistema integrado de serviços financeiros
Interoperabilidade	Alta	Muito alta
Exemplo Internacional	Reino Unido (PSD2)	Austrália ( <i>Consumer Data Right - CDR</i> )

Fonte: Adaptado pelo autor de OBIE (2021) e BACEN (2023).

No Brasil, o *Open Finance* está sendo implementado em fases desde 2021, com regulamentação do Banco Central. A primeira fase estabeleceu o compartilhamento de dados cadastrais, enquanto as fases subsequentes incorporaram informações transacionais e de outros produtos financeiros. Essa abordagem progressiva permite que instituições e consumidores se adaptem ao novo modelo, ao mesmo tempo em que promove a inovação e a concorrência no setor (BACEN, 2023).

O *Open Finance* é guiado por três princípios fundamentais: controle dos dados pelo consumidor, transparência e segurança. Sendo que o consumidor é o centro desse modelo, sendo ele o proprietário de seus dados financeiros e responsável por decidir

como e com quem compartilhá-los. Esse princípio é essencial para criar confiança e incentivar a adesão ao sistema.

A transparência é promovida por meio de regulamentações que exigem clareza nas políticas de compartilhamento de dados e na apresentação dos benefícios dos serviços oferecidos. Além disso, a segurança é garantida pela utilização de APIs padronizadas e pelo cumprimento de leis como a LGPD no Brasil, que assegura o tratamento ético e seguro das informações pessoais.

Os benefícios do *Open Finance* se estendem a consumidores, instituições financeiras e ao mercado como um todo. Para os consumidores, o modelo proporciona maior acesso a serviços personalizados e mais competitivos, como linhas de crédito com taxas reduzidas, investimentos adequados ao perfil de risco e seguros customizados. Segundo estudos da FEBRABAN (2023), o *Open Finance* tem potencial para reduzir em até 25% os custos de produtos financeiros para os consumidores, ao incentivar a concorrência e eliminar intermediários.

Para as instituições financeiras, o *Open Finance* possibilita a criação de novos modelos de negócios e a oferta de produtos inovadores, ampliando o alcance e a fidelização dos clientes. No mercado britânico, por exemplo, o número de *fintechs* cresceu mais de 100% após a implementação do *Open Banking*, contribuindo para a diversificação e dinamismo do setor (BRITISH BANKING ASSOCIATION, 2021).

## 2.4 Arranjos de Pagamento: Definição e Importância

Os arranjos de pagamento consistem em um conjunto de normas, procedimentos e regras que regulam a forma como os pagamentos são realizados entre pagadores e recebedores, assegurando que transações financeiras sejam processadas de maneira segura e eficiente. Eles definem os métodos e canais através dos quais o dinheiro circula entre consumidores, comerciantes e instituições financeiras. A função dos arranjos de pagamento é fundamental para a economia, pois garante que os consumidores possam realizar transações com praticidade e segurança, e que as instituições financeiras possam oferecer serviços mais competitivos e acessíveis (BACEN, 2020). Deste modo desempenham um papel crucial na integração do *Open*

*Finance*, pois permitem a interoperabilidade entre instituições financeiras e facilitam o acesso a serviços financeiros.

No Brasil, o Banco Central regulamenta os arranjos de pagamento, assegurando que operem com transparência e segurança, seja facilitando transações entre diferentes instituições, seja promovendo a inclusão financeira por meio de arranjos mais acessíveis, como o PIX. Esses arranjos são categorizados em abertos e fechados, cada um com características específicas de operação e acessibilidade.

#### **2.4.1 Arranjos de Pagamento Abertos**

Os arranjos de pagamento abertos são caracterizados pela participação de diversas instituições financeiras, que operam em um sistema interconectado e interoperável. Esse modelo permite que várias empresas e bancos se integrem ao sistema, oferecendo ao consumidor uma ampla variedade de opções e facilitando a competição entre os participantes. Os arranjos abertos permitem, portanto, uma maior liberdade de escolha para o usuário e promovem um ambiente mais dinâmico, onde diversas instituições podem oferecer seus serviços sob as mesmas regras e diretrizes.

Um exemplo de arranjo aberto é o PIX, o sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central do Brasil, que permite transferências entre contas de diferentes instituições em tempo real, sem restrições de horário e sem custos para pessoas físicas. A abertura do sistema PIX permite que qualquer instituição licenciada participe, integrando o serviço e oferecendo-o aos seus clientes (BACEN, 2021). Essa ampla participação facilita a inclusão financeira, pois possibilita que mais pessoas e pequenos estabelecimentos utilizem o sistema para pagamentos e recebimentos de maneira acessível e simplificada.

Outro exemplo de arranjo aberto é o sistema de cartões de crédito e débito administrado por bandeiras como Visa e Mastercard. Esses sistemas possibilitam que os consumidores utilizem cartões emitidos por diferentes bancos em uma vasta rede de estabelecimentos. As bandeiras estabelecem padrões de segurança e operam como uma ponte entre emissores e credenciadores, assegurando a interoperabilidade do sistema e permitindo que múltiplas instituições ofereçam cartões aos consumidores.

## 2.4.2 Arranjos de Pagamento Fechados

Em contraste, os arranjos de pagamento fechados restringem a participação ao controle de uma única instituição ou um grupo específico de instituições. Nesse modelo, uma entidade é responsável por todo o ciclo de pagamento, desde a emissão do instrumento de pagamento até o processamento da transação e o relacionamento com o cliente. Essa estrutura reduz a interoperabilidade, pois as transações são limitadas ao ecossistema controlado pela instituição.

Um exemplo comum de arranjo de pagamento fechado é o PayPal, uma plataforma de pagamento digital que permite transações entre contas exclusivamente dentro de seu sistema. Embora seja amplamente aceito em plataformas de comércio eletrônico, o PayPal limita o uso de sua rede a transações entre seus próprios usuários, dificultando o uso em outros contextos fora de sua plataforma (WEF, 2021).

Outro exemplo de arranjo fechado é o Mercado Pago, que integra o ecossistema do Mercado Livre, plataforma de e-commerce na qual compradores e vendedores utilizam a carteira digital para transações financeiras dentro do site. Como no PayPal, as transações estão limitadas à rede do Mercado Pago, o que limita a interoperabilidade e restringe seu uso fora do ambiente da plataforma (NOGUEIRA; SANTANA, 2021).

## 2.5 A Conexão entre *Open Finance* e Arranjos de Pagamento

O *Open Finance*, ao promover o compartilhamento seguro de dados financeiros, conecta-se diretamente aos arranjos de pagamento, especialmente aos abertos, pois cria uma rede onde múltiplas instituições podem oferecer seus serviços e produtos aos consumidores com base em dados compartilhados. Ao permitir que consumidores e empresas compartilhem informações com diferentes instituições, o *Open Finance* amplia o acesso e facilita a criação de novos arranjos de pagamento e produtos financeiros mais competitivos e personalizados (ACCENTURE, 2023).

Com o *Open Finance*, os consumidores podem, por exemplo, integrar diferentes contas bancárias e carteiras digitais em um único aplicativo de gestão financeira, o que facilita o uso de arranjos de pagamento diversos, como o PIX e os cartões de crédito, independentemente da instituição de origem. Isso promove uma experiência financeira integrada e permite uma maior interoperabilidade entre diferentes sistemas de pagamento, favorecendo a competição e a inovação no mercado financeiro brasileiro.

### 3 EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DE OPEN FINANCE

A implementação do *Open Finance* em diferentes países reflete abordagens variadas que buscam modernizar o setor financeiro, fomentar a competitividade, ampliar a inclusão e criar ecossistemas digitais mais integrados. Este capítulo analisa os casos mais relevantes de *Open Finance* ao redor do mundo para identificar os impactos de suas aplicações e as lições ao contexto brasileiro.

#### 3.1 Reino Unido: Pioneirismo e Inovação

O Reino Unido foi o primeiro país a implementar um sistema de *Open Banking*, que mais tarde evoluiu para o conceito mais amplo de *Open Finance*. Introduzido em 2018, o *Open Banking* britânico teve como objetivo inicial aumentar a competitividade e transparência no setor financeiro, oferecendo aos consumidores maior controle sobre seus dados e a possibilidade de compartilhá-los com terceiros autorizados. Antes de 2018, os cinco maiores bancos detinham cerca de 85% dos ativos bancários. Após três anos, essa concentração caiu para 72%, indicando um aumento na desconcentração e competitividade (BRITISH BANKING ASSOCIATION, 2021). Dados da OBIE (2021) mostram que mais de 6 milhões de usuários ativos aderiram ao modelo até 2022, com uma economia estimada de £2,4 bilhões em taxas e tarifas para consumidores e pequenas empresas.

**Quadro 2 - Impactos do Open Banking no Reino Unido**

Indicador	2018	2022	Crescimento (%)
Usuários Ativos (milhões)	0,1	6,0	5900
Economia Gerada (£ bilhões)	-	2,4	-
Participação dos Grandes Bancos (%)	85	72	-15

Fonte: OBIE (2021).

No Reino Unido, os consumidores utilizam plataformas de agregação de contas, como Revolut e Monzo, que consolidam informações de várias contas bancárias em um único aplicativo. Essas plataformas registraram um aumento de 60% no número de

usuários entre 2019 e 2021, evidenciando a preferência dos consumidores por uma gestão financeira simplificada (*OPEN BANKING IMPLEMENTATION ENTITY*, 2022).

Além disso, *fintechs* como Cleo e Tully oferecem serviços de planejamento financeiro e crédito, permitindo que consumidores com menor renda tenham acesso a crédito personalizado com taxas ajustadas ao perfil financeiro. Após a introdução do *Open Banking*, o uso de plataformas de orçamento cresceu 40%, demonstrando que o modelo aumentou o acesso a ferramentas de gestão financeira (*BRITISH BANKING ASSOCIATION*, 2021).

### 3.2 Austrália: *Consumer Data Right* (CDR) e Expansão Setorial

A Austrália adotou o *Consumer Data Right* (CDR) em 2019, visando dar aos consumidores o controle sobre seus dados financeiros. Inicialmente focado no setor bancário, o CDR foi expandido para os setores de energia e telecomunicações. Essa abordagem ampliada permitiu maior flexibilidade na escolha de produtos e serviços financeiros e de utilidade, promovendo uma experiência mais integrada (*AUSTRALIAN COMPETITION AND CONSUMER COMMISSION*, 2022).

No contexto australiano, consumidores utilizam o CDR em plataformas de comparação de preços, como Finder e Canstar, que ajudam a identificar melhores condições financeiras, de energia e telecomunicações. Estima-se que consumidores economizaram em média 15% nos custos de serviços ao migrarem para provedores mais econômicos (*CONSUMER POLICY RESEARCH CENTRE*, 2021).

Além disso, *fintechs* como Wisr oferecem crédito baseado em análise de dados comportamentais. Com essa abordagem, a taxa de inadimplência diminuiu 10% em comparação a produtos tradicionais, enquanto a base de clientes aumentou 25% em 2021 (*AUSTRALIAN BANKING ASSOCIATION*, 2022).

### 3.3 Índia: Inclusão Financeira e Pagamentos Digitais

Na Índia, o *Unified Payments Interface* (UPI), lançado em 2016, desempenhou um papel essencial na inclusão financeira. Diferente dos modelos de *Open Finance*, o UPI

visa democratizar pagamentos digitais, permitindo transações instantâneas e gratuitas entre contas de diferentes provedores (NATIONAL PAYMENTS CORPORATION OF INDIA, 2022).

O UPI teve um impacto profundo na inclusão financeira em áreas rurais e urbanas. Aplicativos como PhonePe e Google Pay utilizam o UPI para oferecer transferências instantâneas, atraindo 70% das transações em áreas rurais em 2021 (NATIONAL PAYMENTS CORPORATION OF INDIA, 2022). O sistema também auxiliou pequenos comerciantes a receberem pagamentos digitais, com um crescimento de 50% nas vendas digitais em 2020 (INDIAN BANKS ASSOCIATION, 2021).

Em 2016, apenas 22% dos indianos utilizavam métodos digitais de pagamento. Com o UPI, esse percentual subiu para 50% em 2022, e o volume mensal de transações passou de 100 milhões em 2018 para 4,2 bilhões em 2022, demonstrando a eficácia do sistema na popularização dos pagamentos eletrônicos (RESERVE BANK OF INDIA, 2022).

### 3.4 União Europeia: PSD2 e Diversificação de Modelos

A União Europeia (UE) introduziu a Diretiva de Serviços de Pagamento (PSD2) em 2018, que serviu como base para o *Open Banking* na Europa e inspirou iniciativas de *Open Finance* em vários países membros. A PSD2 exige que os bancos compartilhem dados com terceiros autorizados mediante consentimento dos clientes, promovendo a inovação e a concorrência (EUROPEAN COMMISSION, 2021).

Na Alemanha e Holanda, a PSD2 teve um impacto significativo na competitividade bancária. Na Alemanha, antes da PSD2, os cinco maiores bancos controlavam cerca de 78% dos ativos financeiros. Após a implementação do *Open Banking*, essa participação caiu para 70% em 2022, o que indica uma desconcentração no mercado e uma maior participação de *fintechs* (EUROPEAN BANKING AUTHORITY, 2022). A plataforma Finleap Connect oferece serviços de agregação de contas e análise financeira, registrando um crescimento de 55% no número de usuários desde 2018. Na Holanda, a *fintech* Bunq registrou um aumento de 40% em sua base de clientes em 2021, refletindo a preferência dos consumidores por alternativas aos

bancos tradicionais e serviços financeiros personalizados (EUROPEAN COMMISSION, 2021).

Em Portugal, o *Open Banking* trouxe uma expansão no acesso a produtos de crédito e investimento, particularmente para consumidores que buscam alternativas aos bancos tradicionais. *Fintechs* como Raize e FundShop passaram a oferecer crédito e investimentos personalizados, aumentando a base de clientes em 35% desde 2019. A adoção de plataformas de *Open Finance* também contribuiu para uma leve desconcentração no mercado financeiro português, embora o impacto seja mais moderado em comparação a outros países da UE (BANCO DE PORTUGAL, 2021).

A implementação da PSD2 resultou em uma redução na concentração bancária em vários países. A Alemanha registrou uma queda de 8% na concentração de ativos financeiros entre 2018 e 2022, enquanto na Holanda esse percentual foi de 5%. Além disso, uma pesquisa da European Commission (2021) revelou que 65% dos consumidores europeus reportaram maior satisfação com os produtos financeiros personalizados, demonstrando os benefícios do *Open Banking* para a experiência do usuário.

### 3.5 Lições e Comparações para o Contexto Brasileiro

As experiências internacionais de *Open Finance* fornecem *insights* valiosos para a implementação do modelo no Brasil. Cada país apresenta características específicas, mas alguns fatores comuns mostram o potencial de transformação do sistema financeiro brasileiro:

- a. **Desconcentração Bancária e Competitividade:** A implementação do *Open Finance* em países como Reino Unido, Alemanha e Holanda demonstrou que o modelo pode reduzir a concentração bancária, incentivando a entrada de *fintechs* e promovendo uma concorrência mais justa. No Brasil, um mercado historicamente concentrado, o *Open Finance* pode impulsionar a competitividade e oferecer melhores condições para os consumidores (ZHANG; HUANG, 2021).

- b. **Inclusão Financeira e Expansão Digital:** A experiência da Índia com o UPI mostra que sistemas abertos podem contribuir significativamente para a inclusão financeira, especialmente em áreas rurais e de baixa renda. O Brasil, com desafios semelhantes de inclusão, pode utilizar o *Open Finance* como um instrumento para expandir o acesso a serviços financeiros e reduzir as desigualdades regionais.
- c. **Inovação e Personalização de Produtos:** Nos países da União Europeia e no Reino Unido, o *Open Finance* impulsionou o desenvolvimento de produtos financeiros personalizados, alinhados ao perfil e às necessidades dos consumidores. No Brasil, a personalização será fundamental para ampliar a inclusão e melhorar a experiência do consumidor, com produtos que ofereçam maior conveniência e facilidade de uso (BACEN, 2021).

Essas lições indicam que o *Open Finance* no Brasil tem potencial para transformar o sistema financeiro, desde que sejam realizadas adaptações para atender às características locais. Com uma regulamentação robusta e investimentos em tecnologia, o Brasil pode promover uma estrutura financeira mais aberta e inclusiva, beneficiando tanto consumidores quanto instituições.

## 4 IMPLEMENTAÇÃO DO *OPEN FINANCE* NO BRASIL

A implementação do *Open Finance* no Brasil é um marco na transformação do sistema financeiro nacional, promovendo maior integração entre instituições, maior competitividade e inclusão financeira. Essa iniciativa é parte da Agenda BC#, que busca modernizar o mercado financeiro brasileiro por meio de inovações regulatórias e tecnológicas. Neste capítulo, analisa-se a evolução histórica do *Open Finance* no Brasil, as fases de sua implementação e as estratégias adotadas para garantir sua operacionalização.

### 4.1 Histórico e Contexto da Implementação

O *Open Finance* no Brasil representa uma transformação significativa no mercado financeiro nacional, promovendo maior inclusão, inovação e competitividade. No entanto, compreender sua implementação requer uma análise detalhada do contexto que possibilitou sua adoção, bem como das estratégias que foram utilizadas para integrá-lo à realidade brasileira.

Historicamente, o sistema financeiro brasileiro tem sido marcado por alta concentração bancária, custos elevados para consumidores e restrições significativas no acesso a serviços financeiros, especialmente para populações de baixa renda. Essa concentração limitava a competitividade e a inovação no setor, resultando em produtos financeiros homogêneos e, muitas vezes, inacessíveis para grande parte da população. Ao mesmo tempo, o Brasil enfrentava desafios relacionados à exclusão financeira. Estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) indicavam que aproximadamente 16 milhões de brasileiros permaneciam desbancarizados, ou seja, sem acesso ao sistema financeiro formal. Esse cenário motivou a criação de políticas públicas e iniciativas regulatórias voltadas para a democratização do acesso aos serviços financeiros. O marco inicial para a transformação do mercado financeiro brasileiro foi a criação da Agenda BC# e o *Open Finance*, nesse contexto, foi concebido como uma solução para aumentar a concorrência no setor financeiro, incentivar a inovação e oferecer aos consumidores maior controle sobre seus dados financeiros.

Embora o *Open Finance* tenha sido desenvolvido no Brasil com características únicas, sua implementação foi inspirada em experiências internacionais, particularmente no *Open Banking* do Reino Unido e no *Consumer Data Right* (CDR) da Austrália. No Brasil, o Banco Central adaptou essas experiências ao contexto local, reconhecendo as particularidades do mercado financeiro nacional, como a alta penetração de smartphones e a ampla adoção de sistemas de pagamento digital, como o PIX. Segundo relatório da FEBRABAN (2023), mais de 70% da população brasileira já utilizava serviços financeiros digitais em 2021, criando um ambiente propício para a implementação do *Open Finance*.

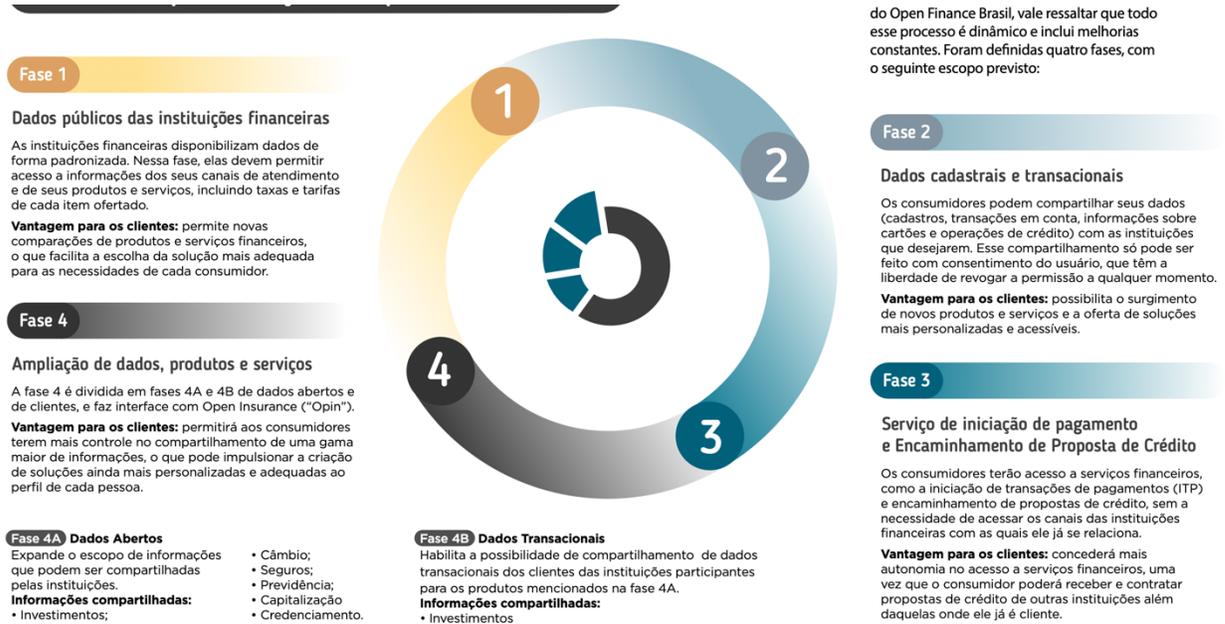
A base regulatória do *Open Finance* no Brasil foi estabelecida pela Resolução Conjunta nº 1, de 2020, que definiu as diretrizes para o compartilhamento de dados financeiros entre instituições autorizadas. Esse marco regulatório foi complementado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em 2020, oferecendo garantias legais para a proteção da privacidade dos consumidores. A regulamentação foi desenvolvida em diálogo com diversos *stakeholders*, incluindo bancos, *fintechs*, cooperativas de crédito e associações de consumidores. Essa abordagem colaborativa permitiu a criação de um modelo adaptado às necessidades do mercado brasileiro, ao mesmo tempo em que estabeleceu padrões elevados de segurança e transparência. Um dos aspectos inovadores da regulamentação brasileira foi a adoção de APIs padronizadas, que facilitam a integração entre diferentes sistemas financeiros. De acordo com a McKinsey (2023), "a padronização das APIs foi fundamental para garantir a interoperabilidade no *Open Finance*, permitindo que instituições de diferentes portes e perfis participassem do ecossistema de maneira eficiente e segura".

#### 4.2 Fases de Implementação e Resultados

A implementação do *Open Finance* no Brasil foi cuidadosamente planejada e estruturada em quatro fases progressivas, permitindo uma transição gradual e ajustada às necessidades e desafios do sistema financeiro nacional. Essa abordagem permitiu que o Banco Central do Brasil (BACEN) monitorasse os impactos do modelo, ajustasse

as estratégias e fortalecesse a confiança dos consumidores e das instituições financeiras.

**Figura 1 – Fases de implementação do Open Finance Brasil**



do Open Finance Brasil, vale ressaltar que todo esse processo é dinâmico e inclui melhorias constantes. Foram definidas quatro fases, com o seguinte escopo previsto:

Fonte: Relatório Anual 2023 do *Open Finance*.

#### 4.2.1 Fase 1: Dados Públicos das Instituições Financeiras

A primeira fase, iniciada em 1º de fevereiro de 2021, marcou o início da implementação do *Open Finance* no Brasil, focando no compartilhamento de dados públicos das instituições financeiras. Esses dados incluíam informações sobre produtos e serviços bancários, como taxas de juros, tarifas aplicáveis, localização de agências e canais de atendimento.

O principal objetivo dessa fase foi criar uma base inicial para o *Open Finance*, promovendo maior transparência no mercado financeiro. Segundo o BACEN (2021), a disponibilização de dados públicos visava empoderar os consumidores, permitindo-lhes comparar produtos e serviços de diferentes instituições para tomar decisões mais informadas. A implementação foi realizada por meio de APIs padronizadas, que

permitiram o acesso a esses dados de forma segura e eficiente. Essas interfaces foram projetadas para garantir a interoperabilidade entre diferentes instituições, facilitando a integração do ecossistema.

Os impactos dessa fase foram observados principalmente na competitividade do mercado. A maior transparência possibilitou que consumidores comparassem tarifas e condições de produtos financeiros entre diferentes instituições. Um exemplo foi a redução média de 8% nas taxas de juros de empréstimos pessoais em bancos de menor porte, que passaram a competir mais diretamente com as grandes instituições, conforme relatório da FEBRABAN (2022). Além disso, essa fase estabeleceu as bases tecnológicas para as etapas subsequentes. A padronização de APIs foi considerada uma conquista significativa, permitindo que o sistema fosse escalável e adaptável às necessidades futuras.

Apesar dos benefícios, essa fase enfrentou desafios relacionados à adesão inicial por parte de algumas instituições financeiras, que demonstraram resistência em divulgar dados competitivos. Além disso, a implementação técnica das APIs exigiu investimentos significativos, especialmente para instituições menores, como cooperativas de crédito.

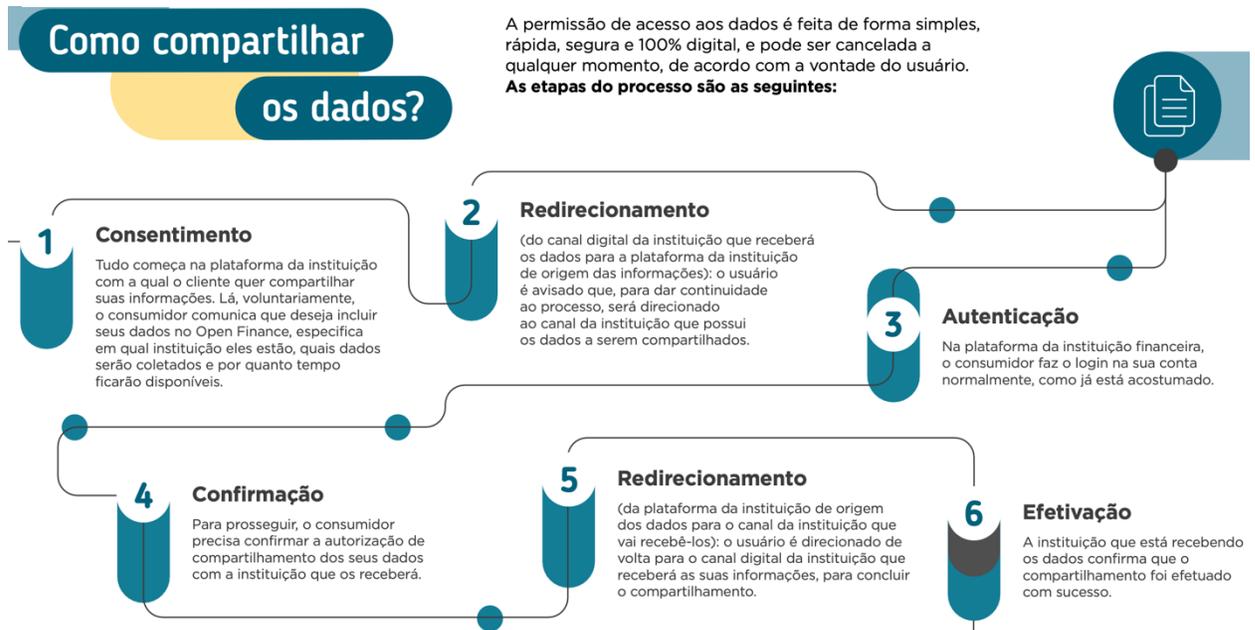
#### **4.2.2 Fase 2: Dados Cadastrais e Transacionais**

A segunda fase, implementada em agosto de 2021, expandiu o escopo do *Open Finance* para incluir o compartilhamento de dados cadastrais e transacionais dos consumidores, sempre com o consentimento explícito dos mesmos. Essa etapa foi fundamental para criar um ecossistema financeiro mais integrado e centrado no cliente.

O objetivo central dessa fase foi facilitar o acesso a informações detalhadas sobre os consumidores, como histórico de transações bancárias, saldos de contas e informações sobre produtos financeiros utilizados. Esses dados possibilitaram a personalização de produtos e serviços financeiros, além de melhorar a análise de crédito. A implementação envolveu desafios técnicos significativos, como a garantia de que os dados compartilhados fossem precisos, seguros e utilizáveis pelas instituições participantes. Além disso, campanhas educativas foram lançadas para informar os

consumidores sobre seus direitos e os benefícios do compartilhamento de dados. Essa fase representou um avanço na democratização dos dados, permitindo que instituições menores competissem em com mais condições de igualdade com os grandes bancos.

**Figura 2 – Fluxo de compartilhamento de dados do Open Finance Brasil**



Fonte: Relatório Anual 2023 do *Open Finance*.

Os benefícios dessa fase foram amplos, tanto para consumidores quanto para instituições financeiras. Os consumidores puderam acessar produtos financeiros mais personalizados, enquanto as instituições ganharam maior precisão na análise de crédito e na gestão de risco. Entre os desafios enfrentados nessa etapa, destacam-se as preocupações com a privacidade e a segurança dos dados. Muitos consumidores demonstraram resistência em compartilhar suas informações financeiras, devido ao medo de vazamentos ou uso indevido. A LGPD desempenhou um papel crucial nesse contexto, estabelecendo diretrizes claras para a proteção de dados, mas sua aplicação ainda enfrentava limitações.

### 4.2.3 Fase 3: Iniciação de Pagamento e Propostas de Crédito

A terceira fase, iniciada em outubro de 2021, introduziu o serviço de iniciação de pagamentos e o encaminhamento de propostas de crédito. Essa etapa foi um marco na implementação do *Open Finance*, ao integrar serviços diretamente relacionados às transações financeiras.

O objetivo dessa fase foi ampliar a funcionalidade do *Open Finance*, permitindo que os consumidores realizassem pagamentos diretamente por meio de APIs e recebessem propostas de crédito mais alinhadas ao seu perfil financeiro. Essa etapa também foi integrada ao sistema PIX, ampliando sua funcionalidade e adesão. A implementação envolveu a colaboração entre bancos, *fintechs* e outros participantes do mercado, que precisaram adaptar seus sistemas para permitir a iniciação de pagamentos e o processamento de propostas de crédito de forma eficiente e segura.

Os impactos dessa fase foram observados principalmente na redução de custos e no aumento da eficiência operacional. Consumidores puderam realizar pagamentos sem precisar acessar os canais da instituição detentora do saldo em conta a partir de um novo papel estabelecido pelo Bacen: Iniciadora de Transação de Pagamento (ITP). Papel o qual instituições financeiras e demais empresas interessadas podem atuar, mediante a previa homologação. Atualmente há 27 instituições habilitadas e em operação (OPEN FINANCE, 2023).

**Figura 3 - Fluxo de Iniciação de Transação de Pagamento**



Fonte: Relatório Anual 2023 do *Open Finance*.

Empresas do setor de e-commerce relataram uma redução de até 20% nos custos operacionais relacionados a pagamentos após a implementação de funcionalidades de iniciação de pagamento por meio de APIs no contexto do *Open Finance* (MCKINSEY, 2023).

Uma das jornadas impactadas por esta fase foi o processo de encaminhamento de propostas de crédito por instituições financeiras com as quais o consumidor não possui relacionamento prévio. Mediante o consentimento do usuário, um correspondente eletrônico atua como intermediário, facilitando o acesso dessas instituições ao histórico financeiro do indivíduo. Esse mecanismo permite que as instituições autorizadas analisem os dados financeiros do consumidor, previamente compartilhados com instituições nas quais ele já possui vínculos, viabilizando uma compreensão detalhada de seu perfil financeiro. Dessa forma, as instituições interessadas podem desenvolver propostas de crédito mais personalizadas e adequadas às suas necessidades específicas, promovendo maior eficiência e competitividade no mercado de crédito. Por exemplo, a *startup* Credits observou um

aumento de 35% na aprovação de crédito após integrar o serviço de encaminhamento de propostas em sua plataforma, evidenciando como o compartilhamento de dados financeiros pode aprimorar a eficiência na análise de crédito e na personalização de ofertas (CREDITAS, 2023). Esse crescimento reflete a capacidade do *Open Finance* de proporcionar maior acesso a informações financeiras precisas, facilitando a identificação de perfis de risco e a oferta de condições mais competitivas para os consumidores.

Essa economia operacional está associada à eliminação de intermediários em transações financeiras e à maior integração entre sistemas de pagamento, resultando em processos mais ágeis e menos onerosos para as empresas. De acordo com a FEBRABAN (2023), essas inovações têm incentivado a adoção do *Open Finance* em diversos setores, reforçando sua importância para a transformação do mercado financeiro e a promoção de maior competitividade no Brasil.

#### **4.2.4 Fase 4: Ampliação de Dados, Produtos e Serviços**

A quarta fase da implementação do *Open Finance* no Brasil, iniciada em dezembro de 2021, marcou o avanço mais abrangente e inovador do modelo, com a integração de novos dados, produtos e serviços financeiros ao ecossistema. Essa etapa expandiu o escopo do *Open Finance* para além dos produtos bancários tradicionais, como contas e empréstimos, abrangendo informações sobre seguros, investimentos, previdência privada e câmbio. O principal objetivo dessa fase foi consolidar o modelo de *Open Finance* como um sistema integrado, que permite aos consumidores ter uma visão ampla e centralizada de sua vida financeira, enquanto promove maior competitividade e inovação no mercado.

Ao ampliar o leque de dados e serviços disponíveis, permitindo a participação de instituições de segmentos financeiros diversos e aumentando as possibilidades de personalização dos produtos oferecidos aos consumidores. Segundo o Banco Central do Brasil (BACEN, 2022), essa etapa visava promover uma integração mais profunda entre os participantes do mercado financeiro, criando um ecossistema mais competitivo e orientado às necessidades dos usuários. Além disso, esta fase buscou fomentar a

interoperabilidade entre diferentes setores do mercado financeiro, garantindo que os consumidores pudessem compartilhar e consolidar informações de diversas instituições, como corretoras, seguradoras e administradoras de previdência. Isso foi fundamental para viabilizar a personalização de serviços financeiros, permitindo que os consumidores escolhessem produtos mais alinhados às suas necessidades e objetivos financeiros.

Um dos principais impactos foi a possibilidade de os consumidores consolidarem informações financeiras de diferentes fontes em uma única plataforma. Por exemplo, um investidor pode visualizar, de maneira integrada, seus ativos em diferentes corretoras, enquanto um consumidor de seguros pode comparar apólices de várias seguradoras em um único ambiente digital. Esse benefício foi destacado no relatório da FEBRABAN (2023), que apontou que 78% dos usuários do *Open Finance* que consolidaram informações financeiras relataram maior controle sobre suas finanças pessoais. Além disso, a personalização de produtos financeiros também foi ampliada, com instituições utilizando os dados compartilhados para desenvolver ofertas mais específicas, como seguros personalizados baseados em histórico de crédito e comportamento de consumo.

Um dos casos de destaque é o da *fintech* Warren, especializada em gestão de investimentos, que relatou significativas melhorias em seus serviços e na experiência dos clientes. A integração de dados permitiu à empresa oferecer uma visão consolidada das carteiras de investimentos de seus clientes, facilitando a análise e a personalização de recomendações financeiras. Como resultado, a Warren reportou um aumento de 40% na satisfação dos clientes e um crescimento de 20% na retenção de usuários após a implementação dessa fase (WARREN, 2023). Esses números destacam a eficácia do *Open Finance* na promoção de serviços mais adaptados às necessidades individuais, fortalecendo a relação entre consumidores e provedores de serviços financeiros.

Outro exemplo relevante é o da *startup* de seguros Pier, que utilizou os dados integrados do *Open Finance* para desenvolver apólices personalizadas com base no histórico financeiro e no comportamento de seus clientes. Essa abordagem inovadora permitiu à empresa reduzir o tempo médio de emissão de apólices em 15%, aumentando a eficiência operacional e aprimorando a experiência do cliente. Além

disso, a personalização das apólices contribuiu para um aumento de 30% na base de clientes no primeiro ano após a implementação dessa integração (PIER, 2023). Segundo estudo da CNSeg (2023), a personalização de produtos baseada em dados integrados tem sido um dos principais fatores de crescimento no setor de seguros, especialmente entre startups e *fintechs* que utilizam o *Open Finance* como diferencial competitivo.

Esses exemplos ilustram como a Fase 4 do *Open Finance* pode impulsionar a inovação e a eficiência no mercado financeiro brasileiro. Ao permitir a integração de dados de diferentes produtos e serviços, essa fase promove maior competitividade, melhora a experiência do cliente e construir novas oportunidades para as instituições financeiras, tanto tradicionais quanto emergentes.

## 5 IMPACTOS NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO

A implementação do *Open Finance* no Brasil é um marco transformador no setor financeiro, que tem impactado de forma ampla e profunda a dinâmica do mercado. Ao fomentar a inclusão, a inovação e a competitividade, o modelo também desafia estruturas tradicionais, como a concentração bancária e o controle de mercado pelas grandes instituições financeiras. Este capítulo analisa os efeitos do *Open Finance* no mercado financeiro brasileiro, discutindo as mudanças estruturais, a redistribuição de poder entre os participantes e as consequências diretas para consumidores e instituições financeiras

### 5.1 Inclusão Financeira e Expansão de Acesso

A implementação do *Open Finance* no Brasil tem gerado impactos significativos na inclusão financeira, proporcionando maior acesso a produtos e serviços bancários, especialmente para consumidores que historicamente enfrentaram barreiras de entrada. Dados do Banco Central (2022) indicam que, antes do *Open Finance*, cerca de 16% da população adulta no Brasil estava desbancarizada. Em 2023, esse número caiu para 12%, o que representa um avanço de 25% na inclusão financeira em um curto período (BACEN, 2023). Esse progresso está alinhado com o objetivo de tornar o mercado financeiro mais acessível e inclusivo, permitindo que *fintechs* e bancos digitais atinjam um público mais amplo.

No entanto, essa expansão do acesso financeiro também foi influenciada por fatores externos, especialmente pela pandemia da COVID-19. Durante o período da pandemia, o governo federal implementou programas emergenciais de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial, que atingiu aproximadamente 67 milhões de brasileiros (IPEA, 2023). Essas políticas foram acompanhadas de esforços para a abertura de contas digitais, em especial através da Caixa Econômica Federal a partir do Caixa Tem, para que os beneficiários pudessem receber os recursos. Esse processo acelerou a inclusão financeira, com mais de 20 milhões de contas digitais abertas apenas em 2020, levando a uma diminuição da desbancarização (BACEN, 2021).

Portanto, observa-se que a combinação desses fatores – *Open Finance* e políticas emergenciais de renda – contribuiu para a redução da desbancarização no Brasil. O *Open Finance* permitiu que *fintechs* e bancos digitais oferecessem produtos financeiros personalizados e acessíveis, enquanto as ações do governo durante a pandemia prepararam uma base para a adesão ao sistema financeiro formal.

Esse avanço é especialmente significativo nas regiões Norte e Nordeste, onde o acesso aos serviços financeiros era mais restrito. A taxa de abertura de contas digitais cresceu 35% entre 2021 e 2023 nessas regiões, refletindo o impacto positivo do *Open Finance* em promover a inclusão financeira em áreas historicamente desassistidas. Estudos apontam que a inclusão financeira não só promove o crescimento econômico local, mas também contribui para a redução das desigualdades regionais (IPEA, 2023).

De acordo com estudos da FEBRABAN (2023), a implementação do *Open Finance* contribuiu para uma redução inicial de 3% na participação de mercado dos cinco maiores bancos entre 2021 e 2023. Esse resultado, embora modesto, indica uma tendência de maior redistribuição de mercado no longo prazo. Essa mudança ocorre devido à entrada de novas *fintechs* e bancos digitais que, com acesso aos dados dos consumidores, conseguem competir de forma mais direta com as grandes instituições (ZHANG; HUANG, 2021).

Aumento de competitividade foi especialmente observado no segmento de crédito. O número de contratos de crédito firmados com *fintechs* aumentou em 30% em 2022, em comparação ao ano anterior, enquanto os bancos tradicionais registraram um crescimento de apenas 5% no mesmo período (FEBRABAN, 2023). Bancos digitais, cooperativas de crédito e plataformas de investimento também ganharam espaço no mercado, utilizando as oportunidades proporcionadas pelo *Open Finance* para ampliar suas ofertas e atrair novos clientes. O *Open Finance* visa criar um ambiente mais competitivo, onde instituições menores podem competir em igualdade de condições com grandes bancos. Essa dinâmica reflete a capacidade potencial de equilibrar o mercado, incentivando o surgimento de soluções financeiras mais acessíveis e personalizadas, que beneficiam diretamente os consumidores.

Apesar desses avanços, a concentração bancária no Brasil permanece elevada. Os dados do BACEN (2023) indicam que os grandes bancos continuam a dominar o mercado, isto devido à sua infraestrutura consolidada, ampla rede de distribuição e capacidade de investimento. Assim, a plena efetividade do *Open Finance* em reduzir a concentração bancária dependerá de uma maior adesão dos consumidores e de avanços na regulamentação.

## 5.2 Inovação e impactos no comportamento do consumidor

A implementação do *Open Finance* também impulsionou a inovação e a personalização de produtos financeiros no Brasil. Com o acesso a dados financeiros dos consumidores, *fintechs* e bancos digitais têm utilizado tecnologias de *big data* e inteligência artificial para desenvolver produtos ajustados ao perfil de cada cliente. Instituições financeiras têm utilizado os dados compartilhados para desenvolver produtos personalizados, ajustados ao perfil de cada cliente, incluindo linhas de crédito com taxas diferenciadas, seguros personalizados e investimentos ajustados ao perfil de risco do consumidor. Antes do *Open Finance*, apenas 15% dos consumidores tinham acesso a produtos financeiros personalizados. Em 2023, essa proporção aumentou para 35%, segundo a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN, 2023), refletindo a evolução da experiência do usuário no setor financeiro.

Um dos maiores avanços foi o surgimento de plataformas de agregação de contas e aplicativos de gestão financeira que centralizam todas as contas e produtos financeiros em uma única interface. Entre 2021 e 2023, o número de usuários dessas plataformas cresceu 45%, destacando-se como uma das preferências dos consumidores para gerenciar suas finanças de forma integrada e prática (ACCENTURE, 2023). Essa inovação permite uma visão consolidada da saúde financeira do consumidor, facilitando o planejamento financeiro e o controle dos gastos, além de promover uma experiência personalizada e intuitiva.

Outro exemplo prático é o aumento do crédito para micro e pequenas empresas (MPEs). Antes esses empreendimentos enfrentavam dificuldades para acessar financiamento devido à falta de informações confiáveis e o acesso ao crédito era

mediante a taxas de juros significativamente mais altas devido à percepção de maior risco pelos credores. Após a implementação do sistema, as taxas médias de juros para empréstimos direcionados a MPEs caíram de 36% ao ano, em média, para 28% ao ano entre 2021 e 2023 (BACEN, 2023). Com o compartilhamento de dados financeiros, as instituições conseguem avaliar melhor o risco e oferecer condições mais atrativas. O volume de crédito destinado a MPEs aumentou 25% entre 2021 e 2023 (BACEN, 2023). Uma parte significativa desse crescimento foi atribuída à entrada de *fintechs* e outras instituições de menor porte, que utilizaram dados do *Open Finance* para criar ofertas competitivas. Dados da Associação Brasileira de *Fintechs* (ABFintechs) mostram que 35% do crédito concedido por *fintechs* em 2023 foi direcionado a MPEs, um aumento de 15 pontos percentuais em relação a 2020.

A possibilidade de compartilhar dados com diversas instituições também gerou mudanças no comportamento do consumidor. Antes da implementação do *Open Finance*, cerca de 70% dos consumidores mantinham seus produtos financeiros em uma única instituição, principalmente por desconhecimento das alternativas disponíveis ou receio de custos de transação. Com a introdução do *Open Finance*, essa proporção caiu para 55% em 2023, indicando que os consumidores passaram a buscar ativamente produtos e serviços financeiros mais vantajosos (BACEN, 2023).

Estudos da FEBRABAN (2023) indicam que 60% dos consumidores que utilizam plataformas de comparação e personalização de produtos financeiros relataram estar mais satisfeitos com as condições oferecidas, e 45% afirmaram que realizaram alterações em seus produtos financeiros nos últimos doze meses. Esse empoderamento dos consumidores fortalece seu poder de negociação e estimula a competitividade, pois as instituições precisam continuamente aprimorar suas ofertas para reter e atrair clientes.

### 5.3 Redução de Tarifas e Maior Eficiência

O aumento da competitividade impulsionado pelo *Open Finance* resultou em uma redução significativa das tarifas bancárias e um aumento na eficiência do setor financeiro brasileiro. Antes do *Open Finance*, as tarifas de serviços bancários, como

manutenção de conta e transferências, eram, em média, 15% superiores ao valor atual (BACEN, 2022). A concorrência criada pelo *Open Finance* levou os bancos tradicionais a reduzir essas tarifas, enquanto *fintechs* e bancos digitais oferecem produtos com custo reduzido ou até isenção de taxas, beneficiando diretamente o consumidor.

Este novo cenário, coloca o consumidor no centro do sistema financeiro, permitindo maior controle sobre seus dados e acesso a uma gama mais ampla de produtos e serviços. Entre os principais benefícios estão:

- Redução de custos: A maior concorrência levou à diminuição de taxas bancárias e de crédito.
- Personalização: Produtos financeiros mais adaptados às necessidades individuais dos consumidores.
- Inclusão financeira: Expansão do acesso a serviços financeiros em regiões desassistidas.

De acordo com estudos da Accenture (2023), os consumidores brasileiros economizaram cerca de R\$ 10 bilhões em tarifas bancárias desde o início da implementação do *Open Finance*.

**Quadro 3 - Economia para Consumidores com o Open Finance (2021-2023)**

<b>Ano</b>	<b>Economia (R\$ bilhões)</b>
2021	2,5
2022	3,5
2023	4,0

Fonte: Accenture (2023).

O *Open Finance* também promoveu uma maior eficiência no sistema financeiro, uma vez que o compartilhamento de dados reduz os custos operacionais associados à análise de crédito e avaliação de risco. Em 2023, o tempo médio para aprovação de crédito caiu em 30% em comparação com os anos anteriores, o que beneficiou tanto consumidores quanto instituições financeiras, ao acelerar o acesso ao crédito e reduzir

a inadimplência, que passou de 9% para 6% em contratos personalizados (FEBRABAN, 2023).

Em contrapartida, as instituições financeiras incumbentes, especialmente os grandes bancos, enfrentam desafios significativos com a introdução do *Open Finance*, incluindo:

- a. Adaptação tecnológica: Necessidade de investimentos elevados em infraestrutura digital e segurança.
- b. Mudança nos modelos de negócio: Redução da exclusividade no acesso a dados financeiros e maior competição.
- c. Pressão regulatória: Exigências de conformidade com as diretrizes do Banco Central e da LGPD.

Para enfrentar esses desafios, muitas instituições estão investindo em parcerias com *fintechs* e desenvolvendo plataformas digitais próprias. Segundo Freitas e Pereira (2021), "os bancos tradicionais estão redesenhando seus modelos operacionais para competir em um ambiente mais dinâmico e inovador", no qual seus concorrentes já nascem sobre estruturas mais enxutas e sobre plataformas tecnológicas mais modernas e eficientes, em comparação a suas plataformas legadas.

## 6 DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

A implementação do *Open Finance* no Brasil representa um dos movimentos mais disruptivos no setor financeiro nacional. Embora tenha apresentado benefícios notáveis, o modelo enfrenta uma série de desafios e oportunidades que moldarão sua evolução nos próximos anos. O objetivo deste capítulo é explorar essas questões em profundidade, examinando os entraves regulatórios, tecnológicos e sociais, bem como as perspectivas para a consolidação do *Open Finance* no Brasil. Ao longo desta análise, busca-se enfatizar a complexidade do cenário atual e a necessidade de colaboração entre os diversos atores envolvidos.

### 6.1 Adesão do Consumidor e Confiança nos Sistemas

A adesão do consumidor e a confiança nos sistemas são fatores centrais para o sucesso do *Open Finance* no Brasil. Embora o modelo ofereça benefícios claros, como maior personalização de serviços financeiros e aumento da transparência, a resistência dos usuários em compartilhar dados financeiros representa um obstáculo significativo à sua consolidação.

A desconfiança do consumidor em relação ao compartilhamento de dados financeiros não é um fenômeno exclusivo do Brasil. No Reino Unido, onde o *Open Banking* foi implementado pioneiramente em 2018, apenas 10% dos consumidores aderiram ao sistema nos primeiros dois anos de operação (ZETZSCHE et al., 2020). Esse cenário se repete no Brasil: segundo a FEBRABAN (2023), cerca de 42% dos consumidores brasileiros relataram preocupações com a segurança e privacidade dos dados financeiros compartilhados. Entre os fatores que contribuem para essa resistência, destacam-se:

- a. Desinformação sobre o *Open Finance*: Muitos consumidores desconhecem os benefícios do modelo e têm dificuldade em compreender como seus dados serão utilizados e protegidos.
- b. Experiências anteriores negativas com privacidade de dados: Casos de vazamentos de dados em setores diversos, amplamente divulgados pela

mídia, aumentam o receio de que informações sensíveis sejam usadas de maneira indevida.

- c. Falta de familiaridade tecnológica: Parte significativa da população brasileira ainda enfrenta barreiras no uso de plataformas digitais, o que afeta a confiança em sistemas avançados como o *Open Finance*.

Essas barreiras refletem desigualdades estruturais no acesso à informação e à tecnologia, especialmente em regiões periféricas e rurais. Dados do IBGE (2023) indicam que cerca de 20% da população brasileira não possui acesso regular à internet, fator que limita tanto a adesão ao *Open Finance* quanto a capacidade de entender e utilizar os serviços associados.

A confiança do consumidor nos sistemas de *Open Finance* também é um elemento fundamental para sua adesão. Segundo Freitas e Pereira (2021), "a percepção de segurança e transparência no uso dos dados financeiros é um pré-requisito para que os consumidores se sintam confortáveis em aderir ao modelo". Nesse sentido, a LGPD desempenha um papel central ao estabelecer um marco regulatório para o uso de dados pessoais no Brasil. No entanto, a aplicação prática da LGPD ainda enfrenta desafios. Embora o arcabouço legal seja robusto, sua fiscalização e a aplicação de penalidades permanecem limitadas, o que compromete a percepção de segurança entre os consumidores. Relatórios recentes mostram que 73% dos usuários não estão plenamente cientes de seus direitos de proteção de dados sob a LGPD (DELOITTE, 2023).

A experiência internacional oferece lições valiosas para superar os desafios relacionados à adesão do consumidor. No Reino Unido, por exemplo, a adoção de estratégias de comunicação e educação financeira desempenhou um papel crucial para aumentar a confiança dos usuários no sistema de *Open Banking*. Programas como o *Open Banking Implementation Entity* (OBIE) foram criados para educar os consumidores sobre os benefícios do compartilhamento de dados e para garantir que eles compreendessem os mecanismos de segurança envolvidos (ZETZSCHE et al., 2020).

Na Índia, onde o modelo *Account Aggregator Framework* foi introduzido em 2021, a abordagem focada na simplificação do consentimento do usuário também se mostrou eficaz. As interfaces de consentimento, projetadas para serem acessíveis e intuitivas, aumentaram significativamente a adesão, especialmente entre populações menos familiarizadas com a tecnologia (SINGH; KAUR, 2021).

No contexto brasileiro, iniciativas lideradas pelo Banco Central e por instituições financeiras têm buscado mitigar as barreiras à adesão do consumidor. Dados do Relatório Anual de *Open Finance* Brasil 2023 mostram que, até dezembro de 2023, mais de 42 milhões de consentimentos ativos foram registrados, um aumento de 124% em relação ao ano anterior. No entanto, esse crescimento ainda é desigual entre diferentes segmentos da população. Enquanto consumidores de alta renda têm maior probabilidade de aderir ao sistema, populações de baixa renda e regiões menos desenvolvidas continuam sub-representadas. Uma análise mais detalhada revela que consumidores com maior escolaridade são duas vezes mais propensos a utilizar o *Open Finance* em comparação com aqueles com menor nível de escolaridade e regiões urbanas concentram mais de 80% dos consentimentos ativos, refletindo as disparidades regionais no acesso à tecnologia e à informação.

## 6.2 Barreiras Tecnológicas e Custos de Implementação

A implementação do *Open Finance* no Brasil requer uma infraestrutura tecnológica avançada, com integração entre sistemas diversos e a adoção de APIs padronizadas. Apesar do potencial de transformação do mercado financeiro, as barreiras tecnológicas e os custos associados à sua implementação representam desafios significativos, especialmente para instituições de menor porte, como cooperativas de crédito e *fintechs* devido ao investimento. Contudo, apesar do maior poder de investimento, as grandes instituições possuem o desafio da integração aos seus sistemas legados, pois estes sistemas antigos não foram projetados para se comunicar com APIs padronizadas. Segundo estudo da McKinsey (2023), cerca de 40% das instituições financeiras no Brasil relataram dificuldades na adaptação de suas infraestruturas tecnológicas para atender aos requisitos do *Open Finance*. Esse

problema ainda se acentua quando há exigências de adequações regulamentadas (normativos de órgãos reguladores) concomitantes a implantação de cronogramas estabelecidos pelo BACEN para evoluções no *Open Finance*.

Além disso, a interoperabilidade entre diferentes plataformas e sistemas é fundamental para o funcionamento do ecossistema. A ausência de padrões tecnológicos universalmente adotados pode dificultar a comunicação entre os participantes do ecossistema, comprometendo a experiência do usuário final. Em um estudo realizado por Lima e Araújo (2021), foi identificado que a falta de interoperabilidade contribui para um aumento médio de 15% nos custos operacionais das instituições financeiras que participam do *Open Finance*.

Os custos associados à implementação do *Open Finance* são outro obstáculo significativo. A adoção de APIs, a modernização de sistemas internos e o cumprimento de requisitos regulatórios exigem investimentos substanciais, especialmente em tecnologia da informação (TI) e segurança cibernética. Segundo relatório da Deloitte (2023), o custo médio para implementar a infraestrutura necessária ao *Open Finance* varia de R\$ 500 mil a R\$ 5 milhões, dependendo do porte da instituição e do grau de complexidade de seus sistemas. Esse investimento inclui:

- a. Desenvolvimento de APIs padronizadas: Requer expertise técnica e mão de obra qualificada.
- b. Adequação à LGPD: Inclui a implementação de sistemas de compliance e a contratação de especialistas em segurança da informação.
- c. Treinamento de funcionários: Para garantir que as equipes compreendam as novas ferramentas e processos associados ao *Open Finance*.

Para instituições de grande porte, como os principais bancos brasileiros, esses custos são mais facilmente absorvidos. Entretanto, *fintechs* e cooperativas de crédito enfrentam dificuldades significativas para arcar com esses investimentos, o que pode limitar sua competitividade no novo ecossistema financeiro. Segundo a *ABFintechs* (2023), cerca de 20% das *fintechs* no Brasil relataram que os custos de implementação do *Open Finance* são uma barreira considerável para sua entrada ou expansão no mercado.

As barreiras tecnológicas e os custos de implementação podem gerar um efeito colateral indesejado: o aumento da concentração de mercado. Instituições de grande porte, com recursos financeiros e tecnológicos mais robustos, conseguem se adaptar rapidamente às exigências do *Open Finance*, enquanto as menores enfrentam dificuldades para competir. Segundo Freitas e Pereira (2021), "a desigualdade na capacidade de adaptação tecnológica entre os participantes do mercado financeiro pode reforçar a concentração bancária, em vez de mitigá-la". Essa desigualdade também afeta a inovação no setor. *Fintechs*, que tradicionalmente são responsáveis por oferecer soluções inovadoras e acessíveis, podem ter sua atuação limitada devido às barreiras de entrada associadas aos custos tecnológicos.

### 6.3 Desafios Regulatórios e Coordenação Institucional

A regulamentação e a coordenação institucional desempenham papéis centrais na implementação do *Open Finance* no Brasil. Apesar dos avanços significativos, esses elementos ainda representam desafios importantes para a consolidação do modelo. A regulação do *Open Finance* exige um equilíbrio delicado entre a promoção da inovação e a proteção dos direitos dos consumidores. O Brasil é amplamente reconhecido como um dos líderes globais em regulação de *Open Finance*, devido à abordagem pioneira adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). A base regulatória do *Open Finance* no país foi estabelecida pela Resolução Conjunta nº 1, de 2020, que definiu diretrizes para o compartilhamento de dados financeiros entre instituições autorizadas, sempre com o consentimento do consumidor. Adicionalmente, a LGPD, em vigor desde 2020, fornece um arcabouço robusto para a proteção de dados pessoais.

Entretanto, a implementação prática dessas normas enfrenta desafios significativos. Segundo relatório da Deloitte (2023), 64% das instituições financeiras brasileiras indicaram dificuldades em atender simultaneamente às exigências regulatórias do *Open Finance* e às demais normas setoriais. Essa sobrecarga regulatória é agravada pela falta de clareza em alguns aspectos operacionais, como os limites da responsabilidade das instituições participantes em caso de violações de dados.

Outro aspecto encarado como um dos principais desafios enfrentados no Brasil é a harmonização entre diferentes marcos regulatórios que impactam o *Open Finance*. Embora a LGPD seja uma peça-chave para a proteção dos dados compartilhados, sua aplicação no contexto do *Open Finance* requer maior alinhamento com as normas do Banco Central e com as regulações setoriais. Lima e Araújo (2021) destacam que "a ausência de uma harmonização normativa pode gerar insegurança jurídica e dificultar a adesão de novas instituições ao ecossistema". Por exemplo, enquanto o Banco Central foca na inovação e no fomento à concorrência, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) tem como prioridade garantir a privacidade e a segurança dos dados. A falta de coordenação entre esses órgãos pode resultar em regulamentações conflitantes ou redundantes, impactando negativamente a operacionalização do *Open Finance*. Embora a LGPD forneça uma base sólida para a proteção de dados, a aplicação prática de suas disposições no contexto do *Open Finance* enfrenta desafios. Muitos consumidores ainda não estão plenamente cientes de seus direitos, como o direito de revogar o consentimento para o compartilhamento de dados. Segundo pesquisa da McKinsey (2023), apenas 37% dos consumidores brasileiros compreendem os mecanismos de consentimento e proteção oferecidos pelo *Open Finance*. Essa lacuna de conhecimento pode ser explorada por instituições mal-intencionadas, resultando em práticas abusivas ou na coleta indevida de dados. Para Freitas e Pereira (2021), "a proteção do consumidor no *Open Finance* não deve se limitar ao cumprimento de normas; é necessário educar os usuários e garantir que eles compreendam os riscos e benefícios do sistema".

Assim como a supervisão das instituições participantes do *Open Finance* também representa um desafio significativo. Com a entrada de novos *players* no mercado, como *fintechs* e startups financeiras, o Banco Central precisa ampliar sua capacidade de monitoramento para garantir a conformidade com as normas estabelecidas. Entretanto, a infraestrutura de supervisão atual pode não ser suficiente para acompanhar a complexidade crescente do sistema. Um exemplo ilustrativo é o aumento no número de incidentes relacionados à segurança cibernética. De acordo com a FEBRABAN (2023), os ataques cibernéticos a instituições financeiras cresceram 28% em 2022, muitos dos quais envolveram sistemas integrados ao *Open Finance*.

Esses incidentes ressaltam a necessidade de supervisão rigorosa e de diretrizes claras para mitigar riscos.

#### 6.4 Perspectivas Futuras para o *Open Finance* no Brasil

O *Open Finance* no Brasil tem se consolidado como uma das mais significativas inovações do mercado financeiro nacional, destacando o país como pioneiro na implementação desse modelo. No entanto, seu futuro será moldado por tendências tecnológicas, regulatórias e de mercado, bem como pela capacidade de integrar novas soluções que vão além do setor financeiro, como *marketplaces* financeiros e *superapps*. Essa evolução exigirá esforços conjuntos entre reguladores, instituições financeiras e outros agentes econômicos para criar um ecossistema verdadeiramente inclusivo e inovador.

Uma das perspectivas mais promissoras é o desenvolvimento e a popularização de *marketplaces* financeiros. Esses ambientes digitais permitem que consumidores comparem e adquiram produtos financeiros de diferentes instituições em um único lugar, promovendo maior transparência e competitividade. No contexto do *Open Finance*, os *marketplaces* podem utilizar dados compartilhados para oferecer recomendações personalizadas e experiências centradas no consumidor. Estudos internacionais demonstram que, em mercados como o do Reino Unido, o uso de *marketplaces* financeiros resultou em uma redução dos custos de empréstimos pessoais, devido à maior competição entre as instituições financeiras. No Brasil, iniciativas como essas têm o potencial de reduzir ainda mais as barreiras de acesso a serviços financeiros, especialmente para populações subatendidas.

Os *superapps* também surgem como uma tendência relevante para o futuro do *Open Finance* no Brasil. Esses aplicativos integram múltiplos serviços em uma única plataforma, oferecendo desde pagamentos até gestão de investimentos, compras e serviços de crédito. Empresas como Warren e Credits já exploram esse conceito, utilizando dados do *Open Finance* para ampliar suas ofertas e proporcionar uma experiência mais completa e integrada. Segundo Freitas e Pereira (2021), "os *superapps* representam a próxima fronteira na digitalização dos serviços financeiros,

criando ecossistemas que combinam conveniência, personalização e inovação". A popularização desses aplicativos no Brasil dependerá da colaboração entre *fintechs*, bancos tradicionais e plataformas tecnológicas, além de um ambiente regulatório que favoreça a interoperabilidade entre sistemas.

Outro ponto crucial para o futuro do *Open Finance* é a expansão do modelo para além do setor financeiro, em direção à economia de dados abertos (*Open Data Economy*). Nesse cenário, dados financeiros seriam combinados com informações de outros setores, como saúde, telecomunicações e varejo, para criar soluções inovadoras e integradas. Por exemplo, no Reino Unido, o conceito de *Open Data* já está sendo explorado em setores como energia e transporte, permitindo que consumidores gerenciem suas informações de forma centralizada. Essa expansão no Brasil exigirá regulamentações robustas e investimentos significativos em infraestrutura tecnológica (ZETZSCHE et al., 2020). Além disso, a integração de dados de diferentes setores pode criar novos mercados e oportunidades para empresas, ao mesmo tempo em que promove maior conveniência e eficiência para os consumidores.

A personalização de produtos e serviços financeiros continuará sendo um pilar central do *Open Finance*. Com o uso de tecnologias como inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina, as instituições financeiras poderão analisar os dados compartilhados para oferecer soluções cada vez mais alinhadas às necessidades individuais dos consumidores. Segundo Singh e Kaur (2021), "a IA aplicada ao *Open Finance* transforma dados brutos em *insights* acionáveis, possibilitando uma abordagem centrada no cliente". No Brasil, esse avanço já é observado em iniciativas de *fintechs* que utilizam dados para personalizar ofertas de crédito, seguros e investimentos. Contudo, a adoção em larga escala dependerá de avanços na confiança dos consumidores e na segurança cibernética.

A inclusão financeira sustentável permanece como um dos principais desafios e oportunidades para o *Open Finance* no Brasil. Embora o modelo tenha contribuído para a redução da desbancarização, a inclusão digital ainda é uma barreira significativa, especialmente em regiões remotas. A ampliação do acesso à internet e a criação de soluções tecnológicas acessíveis serão essenciais para garantir que os benefícios do *Open Finance* sejam amplamente distribuídos. Além disso, é necessário fortalecer

iniciativas educacionais que promovam a alfabetização financeira, capacitando os consumidores a utilizar ferramentas digitais de forma eficaz e segura.

A segurança cibernética é outro aspecto indispensável para o futuro do *Open Finance*. O compartilhamento de dados aumenta os riscos de ataques cibernéticos, exigindo investimentos contínuos em tecnologias de proteção, como autenticação biométrica e blockchain. A segurança cibernética é um dos pilares fundamentais para o sucesso do *Open Finance*, especialmente em um ambiente de alta complexidade regulatória e tecnológica. Reguladores e instituições financeiras precisam trabalhar juntos para desenvolver padrões de segurança robustos que garantam a integridade dos dados e a confiança dos consumidores no sistema.

Por fim, as parcerias público-privadas desempenharão um papel essencial na consolidação do *Open Finance* no Brasil. O governo, em colaboração com instituições financeiras e *fintechs*, pode liderar iniciativas que fomentem a inclusão digital, a inovação tecnológica e o desenvolvimento de um ecossistema competitivo. Essas parcerias podem incluir a criação de fundos de incentivo para apoiar instituições menores na adaptação ao modelo de *Open Finance*, bem como a implementação de programas de capacitação para formar profissionais especializados.

O futuro do *Open Finance* no Brasil é promissor, mas sua concretização depende de um compromisso contínuo entre todos os agentes envolvidos. A expansão para novos setores, a adoção de *marketplaces* financeiros e *superapps*, a personalização de serviços e o fortalecimento da inclusão financeira são perspectivas que podem transformar o mercado financeiro nacional. Para alcançar esses objetivos, será necessário um ambiente regulatório adaptativo, investimentos em tecnologia e uma abordagem colaborativa que priorize a segurança e a inovação. Assim, o *Open Finance* tem o potencial de se consolidar como um modelo inclusivo, competitivo e centrado no consumidor, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

## 7 CONCLUSÃO

O *Open Finance*, como parte integrante da Agenda BC#, foi concebido para promover uma reestruturação significativa no mercado financeiro brasileiro. A análise apresentada ao longo deste trabalho revelou que a implementação desse modelo não apenas respondeu a demandas por maior competitividade e inovação, mas também trouxe à tona desafios estruturais que demandam soluções estratégicas e colaborativas entre todos os agentes envolvidos.

Um dos principais pontos observados é que o *Open Finance* conseguiu, em pouco tempo, criar condições para um mercado mais aberto e menos concentrado, embora os avanços ainda sejam incipientes em relação à profundidade esperada. A redução inicial na participação dos grandes bancos nos principais indicadores de mercado é um marco relevante, mas não suficiente para caracterizar uma desconcentração consolidada. Além disso, a entrada de novos *players*, como *fintechs* e bancos digitais, tem desempenhado um papel central no aumento da competitividade, oferecendo aos consumidores alternativas mais personalizadas e acessíveis. No entanto, tais avanços ainda estão concentrados em setores mais digitalizados e em consumidores com maior grau de familiaridade com serviços financeiros, apontando para a necessidade de estratégias mais inclusivas.

No campo da inclusão financeira, os impactos do *Open Finance* são inegáveis. A abertura de dados financeiros possibilitou que grupos tradicionalmente excluídos fossem incorporados ao mercado formal, criando oportunidades para pequenas empresas e consumidores com histórico limitado de crédito. Isso é especialmente significativo no contexto brasileiro, onde a desigualdade de acesso a serviços financeiros é histórica. No entanto, a inclusão promovida pelo *Open Finance* deve ser analisada de forma crítica. Por exemplo, parte dos avanços atribuídos a essa iniciativa pode ter sido catalisada por fatores externos, como as medidas de transferência de renda e a expansão do uso de contas digitais durante a pandemia de COVID-19.

Ademais, a personalização de produtos financeiros emergiu como uma das principais contribuições do *Open Finance*. O acesso a dados compartilhados permitiu às instituições financeiras oferecer soluções alinhadas ao perfil de cada cliente, desde

seguros adaptados ao comportamento financeiro até ofertas de crédito mais competitivas. No entanto, a questão da confiança permanece um desafio significativo. Muitos consumidores ainda hesitam em compartilhar dados financeiros, devido a preocupações com segurança e privacidade. A construção de confiança dependerá não apenas de regulamentações robustas, como a LGPD, mas também de campanhas educativas que esclareçam os benefícios do sistema.

Outro ponto crítico observado foi o custo de implementação do *Open Finance*, especialmente para instituições de menor porte. Enquanto grandes bancos têm recursos para adaptar seus sistemas e investir em novas tecnologias, instituições menores enfrentam dificuldades significativas, o que pode limitar sua capacidade de competir em igualdade de condições. Soluções como incentivos regulatórios e suporte técnico serão essenciais para garantir a plena adesão e a democratização dos benefícios do *Open Finance*.

A análise internacional reforça que o Brasil está alinhado com as melhores práticas globais, mas também destaca áreas em que melhorias são necessárias. Países como Reino Unido e Austrália demonstram que a construção de um ecossistema robusto depende de um equilíbrio cuidadoso entre regulamentação, inovação tecnológica e engajamento dos consumidores. Essas experiências podem servir como referência para superar desafios locais e potencializar os benefícios do modelo no Brasil.

Embora o *Open Finance* represente um avanço significativo para a democratização do acesso a serviços financeiros e o estímulo à inovação, ele também traz riscos e efeitos colaterais que precisam ser monitorados. Um dos principais desafios é o potencial avanço da concentração de mercado, especialmente com a aquisição de fintechs e startups inovadoras por grandes bancos tradicionais, empresas do setor de pagamentos, como Visa e Mastercard, e *bigtechs* que estão ampliando sua atuação no mercado financeiro. Essas aquisições, enquanto promovem escalabilidade e integração tecnológica, podem limitar a concorrência ao consolidar ainda mais o domínio de grandes players, enfraquecendo a diversidade do ecossistema financeiro. Além disso, o uso intensivo de dados pessoais, mesmo em um ambiente regulado, pode gerar preocupações relacionadas à privacidade e ao uso ético dessas

informações, destacando a importância de um marco regulatório sólido que equilibre inovação e proteção ao consumidor. Nesse contexto, o Open Finance, para alcançar seu pleno potencial, precisará enfrentar esses desafios de forma estruturada, preservando a competitividade do mercado e promovendo a inclusão financeira de maneira sustentável.

Com base na análise realizada, conclui-se que o *Open Finance* apresenta um potencial transformador para o mercado financeiro brasileiro. Sua implementação trouxe benefícios claros, como maior inclusão, competitividade e personalização, mas também expôs fragilidades que precisam ser enfrentadas. O sucesso do modelo no longo prazo dependerá de esforços coordenados para superar desafios regulatórios, tecnológicos e culturais. É necessário um compromisso contínuo entre reguladores, instituições financeiras e a sociedade para garantir que o *Open Finance* alcance plenamente seus objetivos, beneficiando não apenas consumidores e empresas, mas também contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Por fim, espera-se que este trabalho tenha contribuído para o entendimento do impacto do *Open Finance* no Brasil, integrando-se como parte do caminho para futuras investigações que possam aprofundar aspectos aqui apresentados e discutidos e explorar novas dimensões desse modelo inovador. A evolução do *Open Finance* deve ser acompanhada de forma crítica e construtiva, garantindo que os avanços sejam amplamente distribuídos e sustentáveis no longo prazo.

## REFERÊNCIAS

- ACCENTURE. **The Rise of Open Banking: A Look at the Opportunities and Challenges**. 2023.
- AKERLOF, G. A. **The Market for Lemons: Quality Uncertainty and the Market Mechanism**. Quarterly Journal of Economics, v. 84, n. 3, p. 488-500, 1970.
- AUSTRALIAN BANKING ASSOCIATION. **The Impact of Open Banking on Financial Inclusion and Market Competitiveness**. Sydney: ABA, 2022.
- AUSTRALIAN COMPETITION AND CONSUMER COMMISSION. **Consumer Data Right Progress Report**. Canberra: ACCC, 2022.
- BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Open Finance Brasil: Impactos e Resultados**. Brasília: BACEN, 2023.
- BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Open Finance 2023**. Brasília: BACEN, 2023.
- BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Estabilidade Financeira**. Brasília: BACEN, 2022.
- BANCO DE PORTUGAL. **Relatório sobre o Sistema Bancário e PSD2**. Lisboa: Banco de Portugal, 2021.
- B3. **Relatório Anual de Investimentos**. São Paulo: B3, 2023.
- BRITISH BANKING ASSOCIATION. **Open Banking Impact Assessment**. London: BBA, 2021.
- CNSeg. **Relatório de Competitividade do Setor de Seguros**. Rio de Janeiro: CNSeg, 2023.
- CONSUMER POLICY RESEARCH CENTRE. **State of the Consumer Data Right**. Melbourne: CPRC, 2021.
- CREDITAS. **Relatório Anual de Inovação Financeira**. São Paulo: Creditas, 2023.
- DELOITTE. **Estudo sobre a Percepção do Consumidor em Relação à LGPD**. São Paulo: Deloitte, 2023.
- DELOITTE. **Segurança Cibernética no Open Finance**. São Paulo: Deloitte, 2023.
- DIAS, V. P.; BRITO, M. F. **Pagamentos digitais no Brasil: O caso do PIX**. Revista Brasileira de Finanças, v. 15, n. 2, 2021.

EUROPEAN BANKING AUTHORITY. **PSD2 and Open Banking in Europe**. Paris: EBA, 2022.

EUROPEAN COMMISSION. **Impact Assessment of Open Banking in the EU**. Brussels: European Commission, 2021.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório Anual**. São Paulo: FEBRABAN, 2023.

FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Relatório de Inovação Financeira 2023**. São Paulo: FEBRABAN, 2023.

FINTECH ALLIANCE. **The UK Fintech Landscape 2021**. London: Fintech Alliance, 2021.

FRIEDMAN, M. **The Role of Monetary Policy**. American Economic Review, v. 58, n. 1, p. 1-17, 1968.

GONÇALVES, M. S.; SOUZA, R. L. **A inclusão financeira no Brasil e o papel das fintechs**. Revista de Políticas Públicas, v. 18, n. 2, 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Inclusão Financeira no Brasil: Avanços e Desafios**. Brasília: IPEA, 2023.

INDIAN BANKS ASSOCIATION. **Digital Payments and Financial Inclusion Report**. New Delhi: IBA, 2021.

MAGNETIS. **Relatório de Inovação e Crescimento em Investimentos Digitais**. São Paulo: Magnetis, 2023.

NATIONAL PAYMENTS CORPORATION OF INDIA. **UPI Annual Report 2021-2022**. Mumbai: NPCI, 2022.

OPEN BANKING IMPLEMENTATION ENTITY. **Annual Report on Open Banking in the UK**. London: OBIE, 2022.

PIER. **Relatório Anual de Inovação em Seguros Digitais**. São Paulo: Pier, 2023.

RESERVE BANK OF INDIA. **Impact of UPI on Financial Inclusion**. Mumbai: RBI, 2022.

SCHUMPETER, J. A. **The Theory of Economic Development**. Cambridge: Harvard University Press, 1934.

WARREN. **Relatório de Transformação Digital em Investimentos**. São Paulo: Warren, 2023.

WORLD BANK. **Financial Inclusion and Digital Payments: Global Outlook.** Washington, D.C.: World Bank, 2022.

ZHANG, W.; HUANG, Y. **Open Finance: An International Perspective and Its Relevance for Brazil.** International Journal of Finance & Economics, 2021.

ZETZSCHE, D. A.; BUCKLEY, R. P.; ARNER, D. W.; BARBERIS, J. N. **From Open Banking to Open Finance: The Risks of Data Security and Regulatory Challenges.** Journal of Financial Regulation, v. 6, n. 3, p. 276–304, 2020.